



PROCESSO : 2019 23000 000134
UNIDADE GESTORA : 230100 – Secretaria da Administração
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2018
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 030/2019/PCA/CGE
SGD N° 2019 09049 000699

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Administração**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016 e suas alterações.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2018 da Secretaria da Administração, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9° da Instrução Normativa TCE-TO n° 006/2003, tendo sido entregue nesta Controladoria-Geral do Estado no dia 12 de fevereiro de 2019, fora do prazo que determina o art. 3°, II do Decreto n° 5.364/2016.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2018 estava sob a responsabilidade da servidora **Darci Mendes Cândida Ribeiro** - Contadora.

b) A contadora que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC n° TO-002345/O-0, conforme certidão, às fls. 64.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial





As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 107 a 177, relativos ao exercício de 2018, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração e Finanças do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual nº 3.344, de 28 de dezembro de 2017, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2018, determinou como crédito inicial para a Secretaria da Administração no valor de R\$ 60.563.778,00 (sessenta milhões, quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e setenta e oito reais), conforme Anexo 11, às fls. 111 e 112.

2.2.1.1 Receita Realizada

Registra-se a realização de receita no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), referente à Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos, embora o órgão não seja agente arrecadador, conforme informado por meio de Nota Explicativa às fls. 180.

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	14.600,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	14.600,00	0,00

FONTE: Siafe-TO Anexo 10 sem Fonte Por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
226	0,00	14.600,00	0,00
TOTAL	0,00	14.600,00	0,00

FONTE: Siafe-TO - ANEXO 10 por UG (Fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 94,85%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	38.879.557,00	38.879.547,58	99,99
Despesas de Capital	2.309.904,00	187.074,63	8,10
TOTAL	41.189.461,00	39.066.622,21	94,85

FONTE: Siafe-TO - Anexo 2





FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	38.968.252,00	38.968.242,21	99,99
226 – Alienação de Bens	2.221.209,00	98.380,00	4,43
TOTAL	41.189.461,00	39.066.622,21	94,85

FONTE: Siafe-TO -Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial da Secretaria de Administração foi de R\$ 60.563.778,00 (sessenta milhões, quinhentos e sessenta e três mil e setecentos e setenta e oito reais) e suas alterações no valor de R\$ -19.374.317,00 (dezenove milhões, trezentos e setenta e quatro mil e trezentos e dezessete reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 41.189.461,00 (quarenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais), conforme demonstrado no Anexo 11 – Por Fonte, às fls. 113.

b) O valor suplementado foi de R\$ 2.379.904,00 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e novecentos e quatro reais) (excluindo as exceções do parágrafo único da Lei nº 3.344/2017), representando um percentual 3,93% do Orçamento inicial fixado para o Órgão, estando em acordo com o previsto no art. 6º da mesma Lei, a qual autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 12,5% em cada unidade orçamentária inicialmente fixada, conforme disposto na tabela a seguir:

Unidade Orçamentária	Orçamento Inicial (A)	Percentual disponível para movimentação 12,5% (B)	Valor Suplementado (C)	Limite atingido (C/A) %	Saldo a suplementar (B-C)
230100 Secretaria da administração	60.563.778,00	7.570.472,25	2.379.904,00	3,93	5.190.568,25

FONTE: Relatório de Acompanhamento do limite de 12,5% para abertura de créditos suplementares – SEFAZ/SEPLAN.

2.2.1.4 Do Superávit / Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 116 a 118, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 39.052.022,21 (trinta e nove milhões, cinquenta e dois mil, vinte e dois reais e vinte e um centavos). Considerando o saldo das Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas) o resultado efetivo gerou um superávit de R\$ 2.787.081,93 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitenta e um reais e noventa e três centavos), representando 6,66% da Receita Total, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	14.600,00
Despesas Executadas	39.066.622,21
Déficit	-39.052.022,21
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	41.839.104,14
Déficit	-39.052.022,21
Superávit Efetivo	2.787.081,93

FONTE: Balanço Orçamentário





b) A nota explicativa, às fls. 180, justifica o déficit apresentado no Balanço Orçamentário.

2.2.2 Balanço Financeiro

a) O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 42.062.219,08 (quarenta e dois milhões, sessenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e oito centavos), os recebimentos extra orçamentários no valor de R\$ 304.996,05 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 337.869,07 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de R\$ 39.066.622,21 (trinta e nove milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), os pagamentos extra orçamentários no valor de R\$ 3.348.313,85 (três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), restando saldo de R\$ 304.748,14 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 121 a 124.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 126 e 127, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I. O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 36,17%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

II. O Ativo Não Circulante foi de R\$ 12.807.987,07 (doze milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais sete centavos), composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), conforme demonstrativo às fls. 134.

III. O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ -5.493.754,89 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 388.243,91 (trezentos e oitenta e oito mil,





duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 5.881.998,80 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme fls. 128 e 130, tendo sido emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 178 a 185.

IV. Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta um valor de R\$ 14.384.583,22 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos oitenta e três reais e vinte e dois centavos) no Passivo Permanente, com atributo “P”. Este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, tendo sido registrado pelo Tesouro um direito no valor de R\$ 13.428.989,72 (treze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) referente a Outro Créditos a Receber – Cota Financeira a Receber, conforme Balancete às fls. 143.

V. Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 126 no valor total de R\$ 8.037.603,80 (oito milhões e trinta e sete mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), já deduzida a depreciação, havendo divergência com o SISPAT, às fls. 186 a 265, tendo sido emitido justificativa em item próprio na Nota Explicativa às fls. 178 a 185.

VI. A conta contábil “Estoques”, às fls. 126, apresenta saldo no valor de R\$ 303.861,97 (trezentos e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 266 a 288.

VII. A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 126, registra saldo no valor total de R\$ 304.748,14 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VIII. O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, conforme se verifica às fls. 124.

IX. As contas do Passivo Circulante, às fls. 127, totalizam um saldo de R\$ 20.266.582,02 (vinte milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dois centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 61.704.821,55 (sessenta e um milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 46.692.371,60 (quarenta e seis milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), demonstrando resultado patrimonial Positivo do período, no





montante de R\$ 15.012.449,95 (quinze milhões e doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrado às fls. 131 a 132.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 304.748,14 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), às fls. 137.

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar processados no exercício no valor de R\$ 221.546,13 (duzentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos) conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 121.

b) Não houve registro em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 119.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 120, foi pago R\$ 3.264.848,08 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oito centavos), não havendo cancelamento, restando um saldo de R\$ 5.659.978,76 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), consta justificativa às fls. 180.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 65 a 89, consoante disposições do art. 10, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria da Administração, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.343/2017, bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.344/2017.

b) Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pela Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

a) No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria da Administração, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo definidos nos Programas Temáticos: 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão, às fls. 70.





b) Para os objetivos da Secretaria da Administração foram estabelecidas 03 (três) metas físicas regionalizadas, cuja execução, indica um nível regular de desempenho, que foi de 68,96%, em relação ao que foi previsto para o exercício 2018, sendo que em 01 (uma) não houve execução conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 74 a 77.

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) Indicadores, com execução para a Secretaria da Administração, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 71 a 73.

3.3 Ações de gestão

a) A execução das ações de gestão associadas ao Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 03 (três) ações orçamentárias, sendo 02 (duas) de Gestão Financeira e 01 (uma) de Gestão Física, representaram um orçamento autorizado de R\$ 41.189.461,00 (quarenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 94,84% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 78 a 81.

b) Foi identificado também, junto à Ação 2178, alterações de redução em comparação ao orçamento inicial total, prejudicando assim o cumprimento da sua meta física inicial planejada, constam esclarecimentos pelo responsável da ação conforme análise e justificativa no demonstrativo às fls. 78.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira							Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A	Produto	Previsão	Realizado	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
2178	20.050.000,00	-20.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	Acordo judicial atendido	1	0	0,00 %
Total	20.050.000,00	-20.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	% E/A	% L/A
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2234	Manutenção de Recursos Humanos	30.485.240,00	-636.429,00	29.848.811,00	29.848.806,80	29.848.806,80	99,99 %	99,99 %
2194	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	10.028.538,00	1.312.112,00	11.340.650,00	9.217.815,41	9.217.815,41	81,28 %	81,28 %
Total Geral		40.513.778,00	675.683,00	41.189.461,00	39.066.622,21	39.066.622,21	94,84%	94,84%

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTO CONGÊNERES.

No que concerne a Secretaria da Administração não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 109 e 110, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado Anexo 2, às fls. 107 e 108.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

a) Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria da Administração foram acompanhados e fiscalizados parcialmente pela Controladoria-Geral do Estado.

b) Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Secretaria da Administração 03 (três) processos, sendo 02 (dois) concernentes à adesão em ata de registro de preços e 01 (um) de dispensa de licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. FISCALIZAÇÕES E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2018 não foram realizadas nenhuma auditoria, fiscalização e inspeção na Secretaria da Administração, ressaltamos, porém que no exercício em análise foram realizadas 15 (quinze) auditorias, inspeções e fiscalizações nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo, abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETO	ENCAMINHAMENTO
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 109/2019-GABSEC (SGD nº 2019/09049/000410). Protocolo de recebimento no TCE nº 01934/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 120/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000472). Protocolo de recebimento no TCE nº 01714/2019.
Inspeção	Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça	Inspeção com o objetivo de verificar a situação dos contratos vigentes, seus aditivos, sua execução, suas vigências, rescisões, bem como a designação de seus respectivos fiscais, paralizações, saldos e causas que porventura motivam prejuízo ao erário.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 706/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003975). Protocolo de recebimento no TCE nº 07988/2018.





Inspeção	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 870/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005143). Protocolo TCE nº 10001/2018.
Inspeção	Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura	Inspeção com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Adiantamento/Suprimentos de Fundos, bem como análise de prestações de contas.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 67/2019 GABSEC (SGD: 2019/09049/000274), Protocolo de recebimento no TCE nº 00712/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes às despesas em curso naquela Pasta.	Foi encaminhado à SESAU relatório indicando sugestão de melhorias
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar Eventual Sobrepreço nos Serviços Prestados pela empresa INTENSICARE.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 721/2018 (SGD nº 2018/09049/004027) Protocolo de recebimento no TCE – nº 08076/2018. E ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 701/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003947).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Realização de um levantamento dos pagamentos realizados pela SES-TO à pessoa Jurídica Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício nº 277/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001513) e ao MPE por meio de Ofício nº 276/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/001512). Protocolo de recebimento no TCE – nº 04128/2018.
Inspeção	Secretaria de Estado da Saúde	Averiguar eventuais fatos ocorridos no almoxarifado do Hospital Dona Regina.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 110/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000414) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 1029/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/006039). Protocolo de recebimento no TCE – nº 01715/2019.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Avaliar a possível incompatibilidade de horários do fisioterapeuta Raphael Campos dos Santos, através de Relatório – SGD Nº 2018/09049/5357.	Encaminhado ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 963/2018 GABSEC (SGD nº: 2018/09049/005753)
Inspeção	Junta Comercial do Estado do Tocantins	Verificar a boa e regular aplicação dos recursos em contratação direta por inexigibilidade de licitação, abastecimento de veículos, diárias, adiantamentos, bem como, suas prestações de contas e despesas com postagens (correios).	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício nº 107/2019 GABSEC (SGD nº 2019/09049/000400). Protocolo de recebimento no TCE - nº 01609/2019.
Auditoria	Agência de Fomento do Estado do Tocantins	Realizar Auditoria Governamental Extraordinária no âmbito da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, com o objetivo de verificar os fatos relatados na denúncia nº 2018NK9J3C, recebida em 20/07/2018 pela Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins.	Encaminhado ao TCE por meio do Ofício 943/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005587) e ao MPE por meio do Ofício nº 942/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/005586). Protocolo de recebimento no TCE – nº 10626/2018.
Fiscalização	Secretaria Geral de Governo	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos de despesas.	Foi encaminhado à SEGOV relatório indicando sugestão de melhorias



Inspeção	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Inspeção com o objetivo de verificar a regularidade na contratação de empresa especializada na prestação de Call Center de atendimento presencial e via web, serviços de faturamento, arrecadação e cobrança.	Encaminhado ao TCE por meio de Ofício 542/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003275) e ao Ministério Público Estadual por meio do Ofício nº 543/2018 GABSEC (SGD nº 2018/09049/003276). Protocolo de recebimento no TCE - nº 06832/2018.
Fiscalização	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.	Realizar trabalho de auxílio e apoio técnico presencial e análise de processos administrativos inerentes à folha de pagamento junto aos Recursos Humanos daquela Pasta. (SGD Nº 2018/09049/5775).	Aguarda manifestação do órgão auditado – SEDUC.

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA;

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria da Administração, no exercício em análise, conforme informado, às fls. 326.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 304 a 325, um quantitativo de 703 (setecentos e três) servidores, sendo 113 (cento e treze) servidores efetivos, 58 (cinquenta e oito) comissionados, 65 (sessenta e cinco) efetivos comissionados, 113 (cento e treze) efetivos com função comissionada, 01 (um) requisitados, 16 (dezesseis) desligados, 01(um) requisitado com função comissionada e 336 (trezentos e trinta e seis) contratos temporários.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2018 às fls. 310 a 325, informamos que houve admissão de 349 (sessenta) servidores, deste apenas 01 (um) foi admitido por meio de concurso, os outros por contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Geferson Oliveira Barros Filho, Sandro Henrique Armando, Neyzimar Cabral de Lima, Edson Cabral de Oliveira e outros** relacionados neste processo, às fls.04 a 07, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.3 alínea "b- I, III, IV e V", 2.2.6 alínea "c", 3.1 alínea "b" e 3.3 alínea "b"**, deste relatório.





SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2019.

Assinado eletronicamente

Sebastiao Pereira Neto
Analista/Gerente

Assinado eletronicamente

Maria Veronica de C. Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

- I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão de parecer de auditoria.
Em 08/03/2019.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

